



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4224, de 12 de dezembro de 2018

AUTORIZA AJESM UTILIZAR ESPAÇO PÚBLICO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a Associação Jariense dos Estudantes de Santa Maria – AJESM, a utilizar o espaço público da Praça Municipal Dr. Wolmar Pereira de Mendonça, para instalação de copa para venda de bebidas no evento da X Rústica do Município, realizada em **21/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de dezembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari